



**A FCMP tutela:**

- Alpinismo
- Autocaravanismo
- Campismo
- Canyoning
- Caravanismo
- Escalada
- Escalada de Competição
- Expedições
- Montanhismo
- Pedestrianismo

## PROCEDIMENTOS A OBSERVAR EM CASO DE SINISTRO

**Em caso de sinistro:**

- A Pessoa Segura obriga-se a:
- Tomar as providências para evitar o agravamento das consequências do acidente.
- A participar o acidente ao Segurador, por escrito no prazo máximo de 8 dias a contar da data da sua ocorrência.
- Promover o envio até 8 dias após a Pessoa Segura ter sido clinicamente assistida, de uma declaração médica, donde conste a natureza e localização das lesões (pode ser utilizado o documento – Boletim Baixa, disponível no sítio da FCMP em *PDF*).

**Participação de Sinistro:**

Os sinistros devem ser participados:

- Em qualquer Agência Fidelidade-Mundial;
- Por carta para departamento de Sinistros de Acidentes Pessoais – Rua Alexandre Herculano Nº 53 – 2º 1629-152 Lisboa
- **Por Fax, para o número: 21 323 78 39**

A participação de Sinistro (documento disponível no sítio da FCMP em *PDF*) deve conter a seguinte informação:

- Nº da Apólice / Ramo;
- Dia e Hora do sinistro;
- Descrição do acidente;
- Local do Acidente;
- Causador do acidente;

Relativamente ao(s) Lesado(s) deverá indicar:

- Nome completo, morada e telefone para contacto;
- Montante provável dos danos;
- A gravidade da lesão e se há internamento e, neste caso, qual o estabelecimento hospitalar.

**A participação deverá ser assinada pela Pessoa Segura e pelo Tomador de Seguro (Federação) e carimbada pela Filiada.**

Se do Acidente resultar a morte da Pessoa Segura, deverá ainda, ser enviado:

- Auto de ocorrência da autoridade competente;
- A certidão de óbito;
- Caso não haja designação de beneficiários, a certidão de habilitação de herdeiros.

**Centro de Atendimento da Fidelidade Mundial:**

Telefone: **808 29 39 49**

**Horário:** Das 8:30h às 20:00h, todos os dias úteis.